

## **A REDE DE PROTEÇÃO E A INCLUSÃO SÓCIO/EDUCACIONAL DE UMA CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.**

Francisco Henrique Sousa de Brito – Autor.

Maria Aparecida F. Menezes Suassuna – Orientadora.

Instituição: Faculdade Santa Maria – FSM – Cajazeiras/PB

E-mail para contato: [fhenrique.hb15@gmail.com](mailto:fhenrique.hb15@gmail.com)

Na atualidade, é possível identificar alguns programas sociais que vêm contribuindo com o processo de inclusão social de grupos que estão em situação de risco social. Com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a Proteção Social Básica, atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos. Com esta perspectiva de rede de proteção, ou a falta dela, apresentamos o relato de um estágio proposto pela disciplina de Estágio Básico IV- Processos Educacionais do curso de Bacharelado em Psicologia. Este estudo trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa exploratória, tendo como base a interpretação dos fatos e a atribuição de significados aos mesmos. Como procedimentos técnicos, foi empregado o levantamento bibliográfico como fonte de informação e discussão. Para coleta de dados em campo, utilizou-se de uma entrevista estruturada aplicada a professora da sala e observação sistemática durante oito visitas feitas a escola. O objetivo do estágio consistiu em observar uma turma do 3º ano do Ensino Fundamental de uma Escola Pública do Município de Bom Jesus/PB, tendo como foco, identificar possíveis demandas que poderiam interferir no processo desenvolvimento educacional e social de uma criança especificamente O aluno escolhido pelo estagiário trata-se de uma criança com 09 anos, sexo masculino, tida como “problemática” pela escola, apresenta um vasto histórico de brigas, discussões e baixo rendimento escolar. A criança em questão sofreu abuso sexual por parte de parentes próximos, onde os mesmos não sofreram punição alguma e continuam a residir na mesma comunidade. No cotidiano escolar desta criança foi possível identificar o quanto essa violação de direitos prejudica a interação social do mesmo, e por consequência, o seu desempenho na escola. Diante de tais evidências, e, considerando que, trata-se de uma criança em fase de desenvolvimento e com prioridade absoluta de direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do

Adolescente; indagamos pelos atores sociais e instituições que deveriam intervir nesse processo, tais como: Conselho Tutelar, Centro de Referência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Polícia Militar e Ministério Público. Ou seja, compreendemos que as instituições e órgãos são constituídos com tal objetivo, no entanto, verificamos que, se a escola não se posiciona diante de tais aberrações, a Rede de Proteção torna-se ineficiente perante a sua finalidade. Com isso, os direitos garantidos às crianças e adolescentes são violados perante a lei, causando sérios problemas de ordem biopsicossocial.

**Palavras-chave:** Rede de Proteção - Inclusão Sócio/educacional - Violação de Direitos.